

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL****SÚMULA DA 242ª REUNIÃO ORDINÁRIA****LOCAL E DATA:**

DATA:

22 de julho de 2024.

LOCAL:

Sede do CAU/MG, Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 9º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG.

HORÁRIO:

09h30min - 17h00min.

PARTICIPAÇÃO:

PRESIDIDA POR:

Lucas Lima Leonel Fonseca

Coordenador da Comissão

PARTICIPANTES:

Claudio Mafra Mosqueira

Coord. Adjunto da Comissão

Adriane de Almeida Matthes

Membro Titular

Danielly Borges Garcia Macedo

Membro Titular

Felipe Colmanetti Moura

Membro Titular

Marcondes Nunes de Freitas

Membro Titular

Sidclei Barbosa

Membro Titular

CONVIDADOS:

Diogo Ubaldo Braga - Coordenador de Fiscalização

ASSESSORIA:

Daniella Viana Rezende**PAUTA:**

Verificação de quórum.

Comunicados.

Aprovação e assinatura de documentos das reuniões anteriores.

Ordem do Dia:

1. Apreciação e Aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização;
2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização;
3. Assuntos relacionados à Fiscalização:
 - 3.1. Pedido de Revisão - Processo de Fiscalização nº 1000095372/2019 (Protocolo nº 1913636/2024);
 - 3.2. Pedido de Revisão - Processo de Fiscalização nº 1000069612/2018 (Protocolo nº 1911560/2024);
 - 3.3. Pedido de Revisão - Processo de Fiscalização nº 1000114571/2020 (Protocolo nº 1962843/2024);
 - 3.4. Pedido de Revisão - Processo de Fiscalização nº 1000100193/2020 (Protocolo nº 2012054/2024);
 - 3.5. Pedido de Revisão - Processo de Fiscalização nº 1000081221/2019 (Protocolo nº 2012375/2024);
 - 3.6. Impossibilidade operacional e questionamentos sobre a aplicabilidade da Deliberação CEP-CAU/MG nº 238.3.7/2024;
 - 3.7. Adesivo de Obra Fiscalizada;
 - 3.8. (Comunicado) Retorno sobre a demanda da DECEP-CAU/MG nº 233.1.2/2024, GAD nº 0058103;
 - 3.9. (Comunicado) APP arquiteto protagonista;
 - 3.10. (Comunicado) AR. e Etiqueta Nato-Digitais;
 - 3.11. Utilização de Ferramenta geolocalizadora para a Regional Central;
 - 3.12. Dilatação do prazo entre a notificação preventiva e o auto de infração para 30 dias, prorrogáveis, em regra, por mais 30 dias;
4. Assuntos relacionados à Análises Técnicas;
 - 4.1. Procedimento - Cancelamento de RRT;
 - 4.2. Recurso - CAT-A (Protocolo SICCAU nº 1848572/2023);
 - 4.3. Revisão de Recurso - CAT-A
 - a) CAT-a nº 882038, protocolo nº 1900428/2023;
 - b) CAT-a nº 882040, protocolo nº 1900431/2023;
 - c) CAT-a nº 882042, protocolo nº 1900432/2023;
 - d) CAT-a nº 882043, protocolo nº 1900433/2023;
 - e) CAT-a nº 882045, protocolo nº 1900435/2023;
 - f) CAT-a nº 882046, protocolo nº 1900436/2023;
 - g) CAT-a nº 882047, protocolo nº 1900437/2023;
 - h) CAT-a nº 882049, protocolo nº 1900438/2023;
 - i) CAT-a nº 882050, protocolo nº 1900440/2023;

- j) CAT-a nº 882051, protocolo nº 1900441/2023;
- k) CAT-a nº 882245, protocolo nº 1900861/2023;
- l) CAT-a nº 882248, protocolo nº 1900866/2023;
- m) CAT-a nº 882244, protocolo nº 1900855/2023.

5. Solicitações de Manifestações;

5.1. GEPLAN - Relatório de gestão semestral 2024 (SEI nº 00158.000840/2024-64);

5.2. Evento - I Seminário de Planejamento Estratégico da Fiscalização em 2024 (SEI nº 00158.001014/2024-32);

6. Outros Assuntos:

6.1. Deliberação CEP-CAU/BR nº 016/2024 - Criação Comissão Ordinária de Fiscalização (SEI nº 00158.000721/2024-10);

6.2. Deliberação DCD 212.3.9/2024 - Aprovação do estudo preliminar de recenseadores de obras (SEI nº 00158.000877/2024-92);

6.3. Retorno Deliberação CEP-CAU/MG nº 238.6.2/2024 - Termo de Cooperação - JUCEMG (SEI nº 00158.000864/2024-13);

6.4. Deliberação CEP-CAU/BR nº 019/2024 - Relatório do I Encontro Temático da CEP-CAU/BR (SEI nº 00146.000653/2024-10).

Encerramento

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Foi verificado o quórum às 09h43min.

COMUNICADOS

Não houve.

ORDEM DO DIA:

1. Apreciação e Aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização;

Não houve.

2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização;

Não houve.

3. Assuntos relacionados à Fiscalização:

3.1. Pedido de Revisão - Processo de Fiscalização nº 1000095372/2019 (Protocolo nº 1913636/2024);

Os conselheiros solicitaram o envio dos pedidos de revisão para análise da Gerência Jurídica do CAU/MG.

3.2. Pedido de Revisão - Processo de Fiscalização nº 1000069612/2018 (Protocolo nº 1911560/2024);

Os conselheiros solicitaram o envio dos pedidos de revisão para análise da Gerência Jurídica do CAU/MG.

3.3. Pedido de Revisão - Processo de Fiscalização nº 1000114571/2020 (Protocolo nº 1962843/2024);

Os conselheiros solicitaram o envio dos pedidos de revisão para análise da Gerência Jurídica do CAU/MG.

3.4. Pedido de Revisão - Processo de Fiscalização nº 1000100193/2020 (Protocolo nº 2012054/2024);

Os conselheiros solicitaram o envio dos pedidos de revisão para análise da Gerência Jurídica do CAU/MG.

3.5. Pedido de Revisão - Processo de Fiscalização nº 1000081221/2019 (Protocolo nº 2012375/2024);

Os conselheiros solicitaram o envio dos pedidos de revisão para análise da Gerência Jurídica do CAU/MG.

3.6. Impossibilidade operacional e questionamentos sobre a aplicabilidade da Deliberação CEP-CAU/MG nº 238.3.7/2024;

O Coordenador de Fiscalização, Diogo Ubaldo Braga, apresentou questionamentos da fiscalização sobre a aplicabilidade da Deliberação DCEP nº 238.3.7/2024 e a informação sobre sua impossibilidade operacional no sistema SICCAU por ausência de trâmite correspondente no fluxo processual atual, após debates os conselheiros optaram por revogar a deliberação em tela, foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 242.3.6/2024** que dispõe sobre o assunto.

3.7. Adesivo de Obra Fiscalizada;

O Coordenador de Fiscalização, Diogo Ubaldo Braga, elucidou o atual cenário da utilização dos adesivos de obras no CAU/MG, e a previsão por uma atualização em uma nova versão de adesivos que poderiam ser mais assertivos para a demanda da fiscalização do CAU/MG, após debates e considerações, os conselheiros orientaram a fiscalização a utilização do passivo existente de adesivos a fim de esgotar os estoques da sede e dos escritórios descentralizados, para o posterior encaminhamento de uma proposta de uma nova versão de adesivos para fabricação.

3.8. (Comunicado) Retorno sobre a demanda da DECEP-CAU/MG nº 233.1.2/2024, GAD nº 0058103;

O tema foi comunicado pelo coordenador de Fiscalização, Diogo Ubaldo Braga, a respeito do convite feito ao Chefe de Gabinete do CAU/BR, Pedro Schultz, e de um representante do CSC do CAU/BR, para participação em uma posterior reunião da Comissão de Exercício Profissional, nenhum encaminhamento foi necessário.

3.9. (Comunicado) APP arquiteto protagonista;

O tema foi comunicado pelo coordenador de Fiscalização, Diogo Ubaldo Braga, com relação a utilização do aplicativo "Arquiteto Protagonista" e sua eficiência ao longo do período em que ele ficou ativo, manifestando seu posicionamento que o aplicativo não tem sido eficiente para a fiscalização, sendo que a demanda advinda pelo aplicativo foi irrisória, o aplicativo passa por instabilidades de funcionamento constantes e o denunciante pode efetuar a denuncia através do SICCAU de modo mais eficiente, após debate os conselheiros se manifestaram em favor da descontinuidade do aplicativo.

3.10. (Comunicado) AR. e Etiqueta Nato-Digitais;

O tema foi comunicado pelo coordenador de Fiscalização, Diogo Ubaldo Braga, sobre as tratativas, juntamente com a Gerência Técnica e com a Coordenação de Atendimento, pela retirada das etiquetas físicas em avisos de recebimento de processos de fiscalização e a utilização, apenas, de etiquetas nato-digitais, o tema está em andamento e nenhum encaminhamento foi necessário.

3.11. Utilização de Ferramenta geolocalizadora para a Regional Central;

O tema foi comunicado pelo coordenador de Fiscalização, Diogo Ubaldo Braga, sobre a utilização da ferramenta IGEO, para obter o relatório de todas as fiscalizações ocorridas em um município em um determinado período, ou seja, dessa forma é possível gerenciar onde a fiscalização irá fazer a rota de forma mais eficiente, nenhum encaminhamento foi necessário.

3.12. Dilatação do prazo entre a notificação preventiva e o auto de infração para 30 dias, prorrogáveis, em regra, por mais 30 dias;

O tema foi incluso a pedido do conselheiro coordenador adjunto da Comissão, Cláudio Mafra Mosqueira, após debates, os conselheiros optaram por manter o prazo conforme já é praticado pela fiscalização no momento, já que é possível solicitar a dilatação do prazo, e, também, porque acreditam que com a implantação de novas ferramentas de mensagens aos profissionais a comunicação das notificações deverá ser mais assertiva, nenhum encaminhamento foi necessário.

4. Assuntos relacionados à Análises Técnicas;

4.1. Procedimento - Cancelamento de RRT;

A Assessoria Técnica da Comissão apresentou uma proposta de modelo de declaração para cancelamento de Registro de Responsabilidade Técnica, considerando demanda encaminhada por correspondência eletrônica pelo Setor de Registro de Responsabilidade Técnica à esta Comissão, enviada pelo arquiteto e urbanista responsável por meio de formulário específico disponível no SICCAU, explicitando os motivos do cancelamento dos registros de responsabilidade técnica nº 12110972, 10011714, 5625637 e 8251135 e considerando a necessidade de formalização do procedimento pela CEP-CAU/MG, que ensejará melhoria na qualidade dos serviços prestados e será preventiva para casos futuros, após debates e alguns ajustes, a comissão aprovou o modelo de declaração para cancelamento de Registro de Responsabilidade Técnica, foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 242.4.1/2024** que dispõe sobre o assunto.

4.2. Recurso - CAT-A (Protocolo SICCAU nº 1848572/2023);

A Assessoria Técnica da Comissão apresentou o recurso encaminhado através do Protocolo SICCAU nº 1848572/2023, trata-se de uma análise técnica de solicitação de Certidão de Acervo Técnico com Atestado CAT-A nº 864476, Protocolo SICCAU nº 1848572/2023, vinculada ao RRT nº 9451443, sendo que o Setor Técnico considerou que o documento apresentado não atende aos critérios do Art. 18 da Resolução CAU/BR nº 93/2014, visto que para os casos de subcontratação ou subempreitada, o Atestado Técnico deve apresentar a anuência do contratante inicial, exigência expressa do Art. 18 supra, na ausência da referida anuência, é facultada a comprovação por documentação complementar, após debates, os conselheiros optaram pela manutenção do diligenciamento realizado ao profissional requerente, nos termos da análise realizada pelo Setor Técnico do CAU/MG, foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 242.4.2/2024** que dispõe sobre o assunto.

4.3. Revisão de Recurso - CAT-A

- a) CAT-a nº 882038, protocolo nº 1900428/2023;
- b) CAT-a nº 882040, protocolo nº 1900431/2023;
- c) CAT-a nº 882042, protocolo nº 1900432/2023;
- d) CAT-a nº 882043, protocolo nº 1900433/2023;
- e) CAT-a nº 882045, protocolo nº 1900435/2023;
- f) CAT-a nº 882046, protocolo nº 1900436/2023;
- g) CAT-a nº 882047, protocolo nº 1900437/2023;
- h) CAT-a nº 882049, protocolo nº 1900438/2023;
- i) CAT-a nº 882050, protocolo nº 1900440/2023;
- j) CAT-a nº 882051, protocolo nº 1900441/2023;
- k) CAT-a nº 882245, protocolo nº 1900861/2023;
- l) CAT-a nº 882248, protocolo nº 1900866/2023;
- m) CAT-a nº 882244, protocolo nº 1900855/2023.

A Assessoria Técnica da Comissão apresentou um pedido de revisão de recurso realizado na Deliberação DCEPMG nº 233.4.1/2024, encaminhado através dos Protocolos SICCAU acima nomeados, sendo a alegação do solicitante a discordância da proibição de Atestados de Capacidade Técnica para fins de acervo com a assinatura digital da Plataforma DocuSign, após debates, a Comissão optou por manter a análise do recurso já realizada na Deliberação DCEPMG nº 233.4.1/2024, considerando que a assinatura desta plataforma não possui a presunção de veracidade conferida pelo § 1º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 242.4.3/2024** que dispõe sobre o assunto.

5. Solicitações de Manifestações;

5.1. GEPLAN - Relatório de gestão semestral 2024 (SEI nº 00158.000840/2024-64);

Os Conselheiros apreciaram o relatório de gestão semestral da Comissão, referente ao período de janeiro a junho de 2024, após debates e considerações, os conselheiros aprovaram a minuta apresentada, foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 242.5.1/2024** que dispõe sobre o assunto.

5.2. Evento - I Seminário de Planejamento Estratégico da Fiscalização em 2024 (SEI nº 00158.001014/2024-32);

Os Conselheiros apreciaram o convite enviado pelo CAU/BR através do Ofício Circular nº 084/2024 para participação no "I Seminário de Planejamento Estratégico da Fiscalização", a ser realizado nos dias 27 e 28 de agosto de 2024, das 9h às 18h, na Sede do CAU/BR, em Brasília/DF, após debates, os conselheiros indicaram os representantes para o evento, foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 242.5.2/2024** que dispõe sobre o assunto.

6. Outros Assuntos.

6.1. Deliberação CEP-CAU/BR nº 016/2024 - Criação Comissão Ordinária de Fiscalização (SEI nº 00158.000721/2024-10);

Os Conselheiros tiveram ciência do assunto, nenhum encaminhamento foi necessário.

6.2. Deliberação DCD 212.3.9/2024 - Aprovação do estudo preliminar de recenseadores de obras (SEI nº 00158.000877/2024-92);

Os Conselheiros tiveram ciência do assunto, nenhum encaminhamento foi necessário no momento, sendo que o tema será pautado novamente em uma reunião posterior da Comissão de Exercício Profissional, após o retorno do CAU/SC a respeito da parceria institucional solicitada.

6.3. Retorno Deliberação CEP-CAU/MG nº 238.6.2/2024 - Termo de Cooperação - JUCEMG (SEI nº 00158.000864/2024-13);

Os Conselheiros analisaram o assunto, e mantiveram o entendimento das Deliberações DCEPMG nº 168.2.1/2020 e 169.3.1/2020 com relação as subclasses da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) que seriam alvo do termo de cooperação com a JUCEMG, a assessora técnica da comissão se encarregará de efetuar o despacho de esclarecimento à Chefe de Gabinete CAU/MG.

6.4. Deliberação CEP-CAU/BR nº 019/2024 - Relatório do I Encontro Temático da CEP-CAU/BR (SEI nº 00146.000653/2024-10).

Os Conselheiros tiveram ciência do assunto, nenhum encaminhamento foi necessário.

ENCERRAMENTO

A sessão foi encerrada às 15h55min



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS LIMA LEONEL FONSECA**, **Coordenador(a) de Comissão**, em 26/08/2024, às 14:55 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES**, **Conselheiro(a)**, em 26/08/2024, às 14:55 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SIDCLEI BARBOSA, Conselheiro(a)**, em 26/08/2024, às 14:56 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES NUNES DE FREITAS, Conselheiro(a)**, em 26/08/2024, às 14:58 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO MAFRA MOSQUEIRA, Coordenador(a) Adjunto(a) de Comissão**, em 26/08/2024, às 15:06 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE COLMANETTI MOURA, Conselheiro(a)**, em 28/08/2024, às 16:17 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **7823C6EE** e informando o identificador **0291120**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000998/2024-34

0291120v75